



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226-1007

Rua Corumbá, Q 28 / CEP 79.370-000 - C. Postal 12 / Ladário – MS

CNPJ 02.017.960/0001-90

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**INDICAÇÃO Nº 077/2025**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr.º Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Sr.º Waldecyr Ferreira de Arruda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **SOLICITANDO** “que mantenha a Frota (veículos e motos) da Guarda Municipal em perfeito funcionamento”, uma vez que o município de Ladário por meio da SEINFRA firmou Adesão nº 001/2024 da Ata de Registro de Preços nº 207/2023 - Pregão Presencial nº 040/2023 do município de Diamantino-MT, para “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de orçamentos, peças e prestadores de serviços em geral em rede credenciada para atender as necessidades da Secretaria,” em vigência e aditivado conforme necessidade da administração municipal.

JOSIANE BRAGA  
Vereadora  
Partido Progressista-PP

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhoras e senhores vereadores,

Atualmente, utilizar na gestão pública de gerenciamento de frota não é mais apenas uma novidade, contudo uma obrigação dos gestores públicos para que os resultados possam ser gerados positivamente e metas alcançadas;

A Guarda Municipal necessita do suporte para suas atividades de rotina. Hoje podem contar somente com um carro e uma moto que ainda estão em funcionamento, dos seis veículos e motos existentes, encontram-se parados para futura manutenção 02 veículos e 02 motos.

Vivenciamos diariamente os números de ocorrências que a cada dia vem aumentando no município, onde se faz a necessidade do nosso efetivo municipal terem o suporte básico que é o meio de locomoção.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226-1007  
Rua Corumbá, Q 28 / CEP 79.370-000 - C. Postal 12 / Ladário – MS  
CNPJ 02.017.960/0001-90

Srº. Presidente a manutenção dos veículos traz maior segurança na atividade institucional, economia de recursos e eficiência operacional. Afirmo que é dificultoso todo início de uma nova gestão, contudo, já são aproximadamente cem dias de gestão, e neste caso, temos uma necessidade real de se resolver a demanda existente para que o serviço de qualidade não seja interrompido na totalidade. Por este motivo faço o presente encaminhamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Ladário, 01 de Abril de 2025

  
**JOSIANE BRAGA**  
Vereadora  
Partido Progressista-PP

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhoras e senhores vereadores,

Atualmente, utilizar na gestão pública de gerenciamento de frota não é mais apenas uma novidade, contudo uma obrigação dos gestores públicos para que os resultados possam ser gerados positivamente e metas alcançadas.

A Guarda Municipal necessita do suporte para suas atividades de rotina, hoje não podem contar somente com um carro e uma moto, que ainda estão em funcionamento, dos seis veículos e motos existentes, encontram-se parados para futura manutenção 02 veículos e 02 motos.

Vivenciamos diariamente os problemas de ocorrência que a cidade vem aumentando no município, onde se faz a necessidade de renovar o parque municipal com o suporte básico que é a frota de locomoção.